

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 694 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

III- Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 013/2023, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da substituição dos equipamentos referentes a proposta nº 12477872000/1160-01 por itens necessários;

V- O processo SES-PRO-2023/60993 que solicita autorização para compra de veículo para Atenção Básica de NHN para o município de Novo Horizonte do Norte;

VI- A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de que a substituição dos equipamentos não altera o valor global da proposta originalmente cadastrada e que a substituição de equipamentos da referida proposta ocorrerá devido a necessidade de reprogramar a compra de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos na atenção especializada;

VII- A Proposição Operacional nº 039, de 03 de julho de 2023, que propõe aprovar a compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.10.09
11:08:43 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.10.09 11:08:55 -04'00'

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT